CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 3, DE 2014

Apresentada em: 20.1.2014
Aprovada em: 20.1.2014
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

INDICO ao Prefeito Municipal, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, a reinstalação de galeria de fotos de Prefeitos do Município, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Indianópolis.

JUSTIFICAÇÃO

A galeria de fotos dos Prefeitos do Município foi criada em 1992, por este requerente, que, na ocasião, exercia o cargo de Prefeito, com o intuito de preservar a memória histórica do Município.

Com efeito, essas fotos contribuem para o conhecimento das pessoas que dirigiram o Município, desde sua criação.

As fotografias devem ser recolocadas em local de boa visibilidade no prédio da Prefeitura e de acesso facilitado ao público.

Sala das Reuniões, 20 de janeiro de 2014.

WESLY JOSÉ DA ROCHA NAVES
Vereador